

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2019

O valor constante do **Contrato nº 1, de 2019**, firmado com a empresa **ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de sistema de identificação de visitantes e controle de acesso no andar térreo do prédio da Câmara com suporte técnico, fica reajustado em **9,61%**, correspondente à variação do **IPC-FIPE**, referente ao período compreendido entre **28 de janeiro de 2021** (dia do segundo aniversário do Contrato) e **27 de janeiro de 2022** (dia anterior ao terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula VIII, item 8.4** daquele instrumento, devidamente alterada pela cláusula TERCEIRA do 2º Termo Aditivo, passando o seu valor anual de **R\$ 35.671,11** (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e onze centavos) para **R\$ 39.099,10** (trinta e nove mil e noventa e nove reais e dez centavos), a vigorar desde 28 de janeiro de 2022, conforme cálculo apresentado à fl. 1732 do **Processo L-5/2016**.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de abril de 2022.
469º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

